



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do  
Executivo nº. 37/2022, Dispõe sobre a  
**EMENDA ADITIVA Nº 83 AO PLANO Nº 37/2022** Plano Plurianual  
2022-2025 do Município do Recife  
para o exercício de 2023.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação: “ Realizar as ações de atenção domiciliar”

## JUSTIFICATIVA

A Atenção Domiciliar (AD) consiste na modalidade de atenção à saúde integrada às RAS, com um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados. O SAD é o serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio.

Em Recife, o modelo de Serviço de Atenção Domiciliar- SAD tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar, a redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção à saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários e a desinstitucionalização, a otimização dos recursos financeiros e estruturais da RAS.

Nesse sentido, com como parte da previsão do PPA 2022-2025 propõe-se como ação a partir da atenção básica “ Realizar as ações de atenção domiciliar” reforçando as seguintes recomendações e ações do Plano Municipal de Saúde triênio 2018-2021 e da 15 º Conferência Municipal de Saúde :





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

## GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

- Ampliar o Serviço de Assistência Domiciliar - SAD para pacientes crônicos nas Unidades de Alta Complexidade;
- Garantir atendimento da população infantojuvenil no Serviço de Atenção Domiciliar - SAD Recife, de acordo com critérios do programa, com implantação de 03 equipes.

Nesse sentido a 15ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 2022 reafirma essas questões e aprova as seguintes resoluções acerca das necessidades do fortalecimento e ampliação desse programa:

- 1- *Garantir a visita e atendimento domiciliar por todos profissionais da atenção básica, conforme previsto na PNAB e divulgação da cartilha de serviços ofertados pelas unidade de saúde, incluindo atribuições de todos profissionais de saúde e quadro de horário dos profissionais, em locais visíveis, com carta de comunicação para sugestões, elogios e reclamações.*
- 2- *Melhorar e ampliar o serviço de coleta de exames nas unidades de saúde, conforme o quantitativo preconizado em protocolos estabelecidos, incluindo coletas domiciliares, priorizando as/os pacientes acamados, domiciliados e com dificuldade de locomoção, garantindo o acesso à referência para os que não forem realizados na USF e orientar a população quanto a obtenção dos resultados, bem como disponibilizar os resultados dos exames nas unidades de saúde, e melhorar o sistema de regulação, para ampliar e agilizar as marcações de consultas para as especialidades.*
- 3- *Garantir transporte diariamente para as/os profissionais do CAPS e NASF, para atividades externas, como: atenção a crise, busca ativa, visita domiciliar, matriciamento nas Unidades de Saúde da Família, administração de medicação supervisionada, dentre outros em todos os Distritos Sanitários.*
- 4- *Garantir a disponibilização dos insumos essenciais, de responsabilidade da assistência farmacêutica, necessários para o cuidado do paciente com mobilidade reduzida (permanente ou temporária) mediante a comprovação/laudo médico, incluindo os que estão em tratamento domiciliar.*





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Referência:

RECIFE, Governo Municipal, Secretaria de Saúde do Recife, Secretaria Executiva de Coordenação Geral, Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021 / Governo Municipal, Secretaria de Saúde do Recife, Recife. Secretaria Executiva de Coordenação Geral, Diretoria Executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão da Informação. \_ 1a. Ed. - Secretaria de Saúde do Recife, 2018. xxx p.: - il.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2022.

**IVAN MORAES**

Vereador do Recife

